Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 02 de setembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 945

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
EDITAL (Nº 003/2022) 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA 5
LICITAÇÕES E CONTRATOS 5
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 002/2022) 5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 003/2022)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 003 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do Concurso Público para provimento dos cargos vagos do quadro de cargos permanentes deste Município constante no Anexo deste Edital ao citado Ato Convocatório que tomou n.º 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 09 de novembro de 2015 e considerando o Decreto n.º 021/2016 de Homologação do Resultado Final do Concurso Público Publicado no Mural da Prefeitura Municipal e através da página oficial do município no site: wwwgovernadormangabeira.ba.gov.br de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Convocar o (a) candidato (a) ao final relacionado (a), aprovado (a) para o cargo constante do anexo acima mencionado, atendendo Decisões Judiciais dos Processos **8000179-80.2018.8.05.0087 e 8000308-85.2018.0087,** para apresentação de **exames laboratoriais e complementares,** bem como de **documentos,** de acordo as seguintes orientações**:**

1. Da apresentação dos documentos
   1.1 Na data e horario abaixo indicados, o candidato deverá dirigir-se à Prefeitura Municipal, situada na Rua José Martins, n.º 201, Governador Mangabeira-Ba, munido de **01 (uma) foto 3x4 colorida** e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

   1.2 Para os cargos de **Nutricionista e Operador de Máquina Pesada**:

   a) Título eleitoral e último comprovante de votação;
   b) Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
   c) CPF;
   d) Cédula de Identidade;
   e) Diploma ou Certificado de conclusão;
   f) Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei e quando houver compatibilidade de horário;
   g) Atestado negativo de Antecedentes Criminais;
   h) Declaração de bens;
   i) Declaração de que não sofreu no exercício da atividade pública, penalidade por atos com o serviço público;
   j) Declaração de que nao é aposentado por invalidez e que não está com idade de aposentadoria compulsória;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

k) Cartão PIS / PASEP (se for o caso);
l) CTPS;
m) Certidão de Casamento (se for o caso);
n) Certidão de Nascimento de filho, (se for o caso);
o) Informação da agência e conta corrente do Banco do Brasil ou Banco Bradesco;
p) Comprovante de residência.

Candidato ao cargo de:	Data / Horário
Nutricionista (candidato clasificado em 2.° lugar)	Dia 09/09/2022 das 08:00 às 12 horas
Operador de Máquina Pesada (candidato clasificado em 2.° lugar)	Dia 09/09/2022 das 08:00 às 12 horas

2. Da apresentação dos exames laboratoriais e complementares

2.1 O (a) candidato (a) ora convocado, deberá providenciar, os exames laboratoriais e complementares: **Raio X do tórax, hemograma, glicemia, eletrocardiograma e exame oftalmológico, todos os exames com laudo;**

2.2 Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Junta Médica Oficial especialmente designada para este fim;

2.3 Em todos os exames deverão constar além do nome, o número da carteira de identidade do candidato, sob pena de tornar inservíveis para os fins a que se destinam os documentos que não contiverem tais anotações.

3. Do não comparecimento do candidato no prazo fixado.

3.1 Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, ficará excluído do certame.

Observação: O candidato poderá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do celular (75) 9 8360-1102.

Governador Mangabeira – BA, 02 de setembro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CARGO: **NUTRICIONISTA**

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	Classificação
20074	Dilma Ribeiro dos Santos Souza	0707901596	2.°

CARGO: **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	Classificação
5898	Cláudio Gouvea Prado	0789298147	2.°

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 002/2022)

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 002/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E A EMPRESA: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins n° 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade n° 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL com o CNPJ n° 11.557.132/0001-35,** situada na Rodovia BA 502 – Nº 1245, Povoado de Ouro Verde – São Gonçalo dos Campos – Bahia, representada neste ato , por intermédio de seu representante legal o Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 SSP/BA e CPF nº 835.010.025- 72, residente e domiciliado na Rua Netuno n° 552, Bairro Jardim Acácia, CEP. 44.004-560, Feira de Santana – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA,** conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação**:**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes da aquisição/execução, objeto deste contrato, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022.

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINSP.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.014 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.016 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**.**
FONTE DE RECURSOS – 0 RECURSO ORDINÁRIO; 42 ROYALTIES; 16 CIDE.

LEIA-SE: 3.3. As despesas decorrentes da aquisição/execução, objeto deste contrato, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022.

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

1

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINSP.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.014 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.016 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**.**
FONTE DE RECURSOS – 0 RECURSO ORDINÁRIO; 42 ROYALTIES; 16 CIDE; 44 SESSÃO ONEROSA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de setembro de 2022.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.